

# Prefácio

Conta-se que, antes de assinar o ato de nomeação de **Carlos Mário Velloso** como Juiz Federal, o Presidente da República indagou ao Ministro da Justiça se ele não era muito jovem para o exercício da função, e que a resposta veio imediata: o tempo corrigirá esse defeito. Desde então, os anos se somaram à sua idade, mas a jovialidade nele permaneceu, no sentido de que ser jovem significa estar aberto para o mundo, comprometido com as melhores ideias, solidário com o próximo.

Carismático, dotado de uma liderança natural, teria tido também sucesso se seguisse o caminho da política. Optou, no entanto, pela trilha do Direito e, dentre suas várias profissões, pela magistratura. Em todas as profissões, podemos honrar o nosso país, ajudando-o a crescer social e moralmente, mas a magistratura situa quem a exerce na condição de decidir pelo bem. Depois de um julgamento, o mundo já não é mais o mesmo; pode ser melhor ou pior, dependendo do que foi ditado na sentença.

O exercício do cargo de juiz federal ainda tem esta outra dimensão de grandeza: a de que as sentenças proferidas na jurisdição federal sempre repercutem em um número imenso de pessoas. Uma causa em que se discute a respeito de tributos ou acerca da previdência social nunca é única, pois sempre haverá outras pessoas na mesma situação. O Juiz Federal **Carlos Mário Velloso** se desincumbiu magistralmente dessa responsabilidade, a tal ponto que suas sentenças passaram a ser publicadas nas revistas jurídicas mais conceituadas, distinção que ordinariamente só ocorria, e ocorre, aos acórdãos transitados em julgado.

Esse protagonismo no cenário jurídico, resultante de um profundo conhecimento do Direito Público, alçou-o ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ao Tribunal Federal de Recursos, ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior Eleitoral (que presidiu) e ao Supremo Tribunal Federal (que também presidiu).

Faço parte da geração de juízes federais que se inspirou no exemplo do Ministro **Carlos Mário Velloso** à época em que brilhava no Tribunal Federal de Recursos. Republicano, independente, consciente da importância do Judiciário como Poder, ele teve um papel fundamental no desenvolvimento da Justiça Federal.

Membro da composição originária do Superior Tribunal de Justiça, foi um expoente da Seção de Direito Público, onde suas lições ecoam até hoje.

**Ministro ARI PARGENDLER**  
**Presidente do Superior Tribunal de Justiça**